



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Porto Alegre

## **EDITAL 24 DE 07 DE JUNHO DE 2011**

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - Campus Porto Alegre, no uso das atribuições conferidas pela Lei 11.892/2008, em conformidade **OF. CIRC/CONSUP/IFRS/Nº 006/2011** torna público o processo eleitoral para a escolha dos membros do Conselho Superior do IFRS, definido em sua composição pelo art. 8º do Estatuto da Instituição, publicado no DOU em 24 de agosto de 2009, para cumprir o restante do prazo do mandato, deixado pelos antecessores renunciantes, o qual representarão o IFRS - Campus Porto Alegre.

.

### **1 DO QUANTITATIVO DE VAGAS**

**1.1** Um titular e um suplente.

### **2 DOS REQUISITOS**

**2.1** Os candidatos a membro do Conselho Superior deverão integrar o quadro de servidores técnico-administrativo do IFRS – Campus Porto Alegre.

**2.2** Não poderão se candidatar funcionários terceirizados.

### **3 DA SELEÇÃO**

**3.1** Técnico-administrativo do IFRS – Campus Porto Alegre elegerão os seus representantes através de processo seletivo que compreenderá as seguintes fases:

**3.1.a** Inscrição de candidatos que pretendam concorrer a membro do Conselho Superior, como titular e suplente;

**3.1.b** Eleição, através de voto, nos candidatos inscritos (titular e suplente);

**3.1.c** Divulgação dos eleitos no site [www.poa.ifrs.edu.br](http://www.poa.ifrs.edu.br) e nas dependências do Instituto.

**3.1.d** Remessa dos nomes à Reitoria.



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Porto Alegre

#### 4 CRONOGRAMA

Data	Atividade
08/06/2011	Constituição da Comissão Eleitoral
08/06/2011	Divulgação do edital;
09 a 13/06/2011	Período de inscrições de candidaturas;
14/06/2011	Homologação das inscrições e divulgação da nominata dos candidatos;
15 /06/2011	Período de campanha eleitoral;
16/06/2011	Eleições e divulgação dos resultados;
17/10/2011	Encaminhamento do resultado à Reitoria.

#### 5 DO PROCEDIMENTO PARA INSCRIÇÃO

**5.1** A inscrição deverá ser feita na Secretaria da Direção, do dia 10 a 13 de junho de 2011, das 9h às 12h e das 14h às 17h.

**5.2** No ato da inscrição, deverá ser apresentado o nome do candidato titular e o suplente. Não será aceita inscrição sem o respectivo suplente.

**5.3** Será necessária a apresentação de documento de identificação com foto, no ato da inscrição.

#### 6 DO PROCEDIMENTO DA ELEIÇÃO

**6.1** Todos os servidores técnicos-administrativos do IFRS - Campus Porto Alegre poderão participar das eleições.

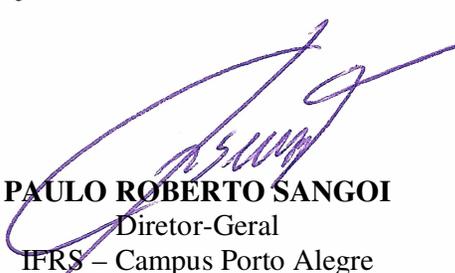
**6.2** O eleitor deverá votar apenas nos seus pares e uma única vez.

**6.3** Os locais de votação serão previamente divulgados.

**6.4** Ao votar no titular, o eleitor estará igualmente votando em seu suplente.

#### 7 DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

**7.1** A composição completa dos membros escolhidos será divulgada no site [www.poa.ifrs.edu.br](http://www.poa.ifrs.edu.br), dia 16 de junho de 2011.

  
**PAULO ROBERTO SANGOI**  
Diretor-Geral  
IFRS – Campus Porto Alegre